ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-000 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@camaraerechim.rs.gov.br
www.camaraerechim.rs.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 004/2017

ALESSANDRO DAL ZOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, resolve expedir a seguinte Ordem de Serviço.

ORDEM DE SERVIÇO

Art. 1º - Fica decretado EXPEDIENTE ESPECIAL, na Câmara de Vereadores, no dia 13 de abril de 2017 (Quinta-feira), das 8 horas às 12 horas, tendo em vista as comemorações da Semana Santa.

Art. 2° - O Diretor Geral indicará Servidores, em escala, para o atendimento dos serviços essenciais desta Casa Legislativa.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 10 de Abril de 2017.

Vereador ALESSANDRO DAL ZOTTO,
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data supra.

Vereador ALDERI ANTÔNIO OLDRA
Primeiro Secretário